



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 424, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Averbar tempo de contribuição de servidor para fins
de aposentadoria.

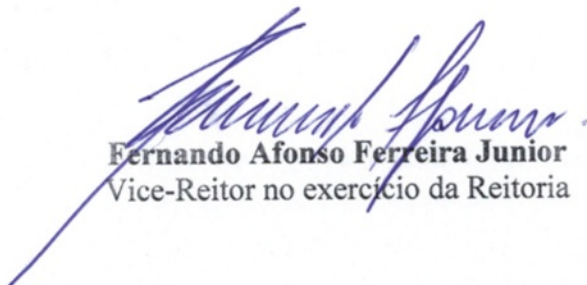
**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de
2013, do Ministério da Educação, considerando o disposto na Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, e o
que consta no Processo n.º 23282.000805/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEFERSON FALCÃO DO AMARAL**, SIAPE nº
2121631, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira de
Magistério Superior, averbação, para fins de aposentadoria, de 4.171 (quatro mil cento e setenta
e um) dias, correspondentes aos serviços prestados a instituições privadas, conforme Certidão de
Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria